



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.403

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.714.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 01 CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA

18	04.122.0014.2063.0000	COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

100	12.361.0006.2012.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

103	12.361.0006.2012.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

125	12.361.0006.2013.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

138	12.361.0006.2018.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	53.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 571 01
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.403

02	05	02	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
180	12.361.0006.1006.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	200.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 540	01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
182	12.361.0006.1110.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	500.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 540	01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
192	12.361.0006.2020.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540	01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
195	12.361.0006.2020.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540	01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
198	12.361.0006.2022.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	490.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541	01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
202	12.361.0006.2022.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	150.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 541	01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
234	12.365.0006.2019.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542	01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
237	12.365.0006.2023.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542	01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.403

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

243	10.301.0013.1020.0000 4.4.90.51.00 631 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S Não se aplica	65.000,00 F.R.: 1 631 02
271	10.301.0013.2035.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 600 02
273	10.301.0013.2035.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 600 02
332	10.303.0013.2031.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 600 02
333	10.303.0013.2031.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 600 02
341	10.303.0013.2036.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 600 02
343	10.303.0013.2036.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 600 02
352	10.303.0013.2042.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 600 02
365	10.304.0022.2030.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 600 02
366	10.304.0022.2030.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 600 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.403

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

384	10.305.0022.2037.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	45.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 06 02 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

400	10.301.0013.2029.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	160.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 08 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

416	08.244.0010.2048.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

422	08.244.0010.2048.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

424	08.244.0010.2048.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

471	08.244.0010.2051.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 660 03
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

510	08.244.0010.2061.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 03
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

435	08.243.0011.2058.0000	APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL À CRIANÇA, AO ADOLESC	17.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

436	08.243.0011.2058.0000	APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL À CRIANÇA, AO ADOLESC	2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.403

02 11 01 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

667	15.451.0024.2046.0000	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
677	15.451.0024.2046.0000	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 704 05
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	999 000	Não se aplica	

02 22 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

828	04.122.0002.2002.0000	INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINAN	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
829	04.122.0002.2002.0000	INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINAN	15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
835	04.122.0002.2002.0000	INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINAN	15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
837	04.122.0002.2002.0000	INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINAN	5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 22 02 SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

896	28.846.0003.2123.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA

39	04.125.0025.2064.0000	APOIO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA INSTITUCIONAL	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 GABINETE DO VICE PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.403**02 03 00 GABINETE DO VICE PREFEITO**

51	04.122.0014.2089.0000	COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

69	12.361.0005.1012.0000	INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

70	12.361.0005.1012.0000	INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

74	12.361.0005.1013.0000	INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

112	12.361.0006.2012.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 599 01
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	

136	12.361.0006.2018.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

143	12.361.0006.2021.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-26.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

171	12.365.0006.2012.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 544 01
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	

02 05 02 FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNI

197	12.361.0006.2022.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-590.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.403**02 05 02 FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNI**

199	12.361.0006.2022.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
200	12.361.0006.2022.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 543 01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
210	12.361.0006.2024.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
211	12.361.0006.2024.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-200.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
232	12.365.0006.2019.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
236	12.365.0006.2023.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-101.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
240	12.365.0006.2023.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

245	10.301.0013.1021.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-26.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
256	10.301.0013.1091.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 632 02
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	
274	10.301.0013.2035.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-140.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.403

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
285	10.301.0013.2041.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-25.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
310	10.301.0013.2108.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 602 02		
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 001	Não se Aplica			
313	10.301.0013.2108.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 602 02		
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 001	Não se Aplica			
317	10.301.0013.2127.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
329	10.302.0013.2079.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
335	10.303.0013.2031.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-45.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
339	10.303.0013.2033.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
340	10.303.0013.2036.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
345	10.303.0013.2036.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
346	10.303.0013.2036.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.403

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
355	10.303.0013.2042.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
368	10.304.0022.2030.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	-30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
373	10.304.0022.2039.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	-28.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
385	10.305.0022.2037.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	-25.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário			
	999 000	Não se aplica			
02	06	02	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
392	10.301.0013.2029.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-105.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
02	08	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
418	08.244.0010.2048.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-2.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
419	08.244.0010.2048.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-2.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
420	08.244.0010.2048.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-3.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
421	08.244.0010.2048.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.403

02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
432	08.241.0010.2088.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
433	08.241.0010.2088.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
463	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	660 03
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
473	08.244.0010.2052.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-2.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	660 03
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
475	08.244.0010.2052.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	669 03
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			
480	08.244.0010.2052.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	660 03
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
498	08.244.0010.2057.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
499	08.244.0010.2057.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
500	08.244.0010.2057.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
501	08.244.0010.2060.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.403**02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

502	08.244.0010.2060.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

505	08.244.0010.2061.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-2.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 03
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

507	08.244.0010.2061.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 660 03
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

517	08.244.0010.2077.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 03
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

531	08.244.0010.2096.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 03
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

538	08.244.0010.2118.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 03
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 001	Não se Aplica	

540	08.244.0026.2132.0000	AÇÕES DE DEFESA E PROTEÇÃO À MULHER	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

541	08.244.0026.2132.0000	AÇÕES DE DEFESA E PROTEÇÃO À MULHER	-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

571	23.691.0008.1094.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 05 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.403**02 09 05 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

606	23.695.0008.2133.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-72.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 06 DEPARTAMENTO DE TURISMO

617	23.695.0008.2126.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-90.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 01 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

656	15.451.0020.1063.0000	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E RURAL	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

660	15.451.0020.1088.0000	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E RURAL	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 02 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

699	15.451.0020.1014.0000	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E RURAL	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 05
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

719	15.452.0020.1105.0000	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E RURAL	-26.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 04 DEPTO. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

745	16.482.0015.1059.0000	PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 05
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

02 12 01 DEPARTAMENTO DE CULTURA

761	13.392.0007.2015.0000	PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À CULTURA	-6.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 22 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.403

02 22 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

873	24.721.0014.2007.0000	COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	-72.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

874	25.752.0023.2065.0000	INVESTIMENTO E MELHORIA DA REDE ELETRICA	-49.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 751 05
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ILHA GRANDE, 01 de dezembro de 2023

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL